



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.237, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 727.639,94, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.567, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.567, de 18 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 143.250,00;

II - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$

35.146,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 8.800,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 5.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 90, de 25 de abril de 2024 – Emendas Impositivas nº 2024.057.55232, conforme Memorando Interno nº 248/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 192.000,00;

VII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 50.000,00;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 35.000,00;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, conforme Ofício SMAC nº 144/2024 - R\$ 15.359,38;

X - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, conforme Ofício SMAC nº 253/2024 - R\$ 4.544,56;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 30.000,00;

XII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme

Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 108.540,00.

Art. 2º O crédito de R\$ R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 570.589,94):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 35.146,00); e

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 535.443,94);

II - superavit financeiro - Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 157.050,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

851 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 143.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

100 280 MAPA_C917127_P_540296.2021_AQ_VEIC_UTILI

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

852 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 35.146,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 031 RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE

841 10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS – MAC
15.359,38

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

302 038 RESOLUÇÃO SS Nº 56 - CIRURGIAS ELETIVAS

842 10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS – MAC
4.544,56

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

302 039 RESOLUÇÃO SS Nº 83 - CIRURGIAS ELETIVAS

843 10.305.0030.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE
30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

303 010 RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE

844 10.305.0030.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE
108.540,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

303 010 RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

727.639,94

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00

35.146,00

02 00

535.443,94

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	570.589,94
Fontes de Recurso	
95 00	157.050,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	157.050,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	727.639,94



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000465** e o código CRC **85D39E0B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000060/2024-22

SEI nº 0000465



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.237, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 727.639,94, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.567, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.567, de 18 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 143.250,00;

II - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$



Secretaria de Gabinete-GAP

35.146,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 8.800,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 5.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 90, de 25 de abril de 2024 – Emendas Impositivas nº 2024.057.55232, conforme Memorando Interno nº 248/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 192.000,00;

VII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 50.000,00;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 35.000,00;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, conforme Ofício SMAC nº 144/2024 - R\$ 15.359,38;

X - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, conforme Ofício SMAC nº 253/2024 - R\$ 4.544,56;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 30.000,00;

XII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme



Secretaria de Gabinete-GAP

Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 108.540,00.

Art. 2º O crédito de R\$ R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 570.589,94):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 35.146,00); e

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 535.443,94);

II - superavit financeiro - Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 157.050,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

851 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 143.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

100 280 MAPA_C917127_P_540296.2021_AQ_VEIC_UTILI

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

852 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 35.146,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 21 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

100 280 MAPA_C917127_P_540296.2021_AQ_VEIC_UTILI

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
845 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 8.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores
301 027 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
N

846 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores
301 027 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
N

847 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
800 047 RESOLUÇÃO SS Nº 90 - EMENDAS IMPOSITIVA

848 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 192.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
301 031 RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE

849 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
301 031 RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE

850 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA -
EAP/UBS 35.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Decreto nº. 7.237, DE 18 DE JUNHO DE 2024 (0000465)

SEI 3535507.414.00000060/2024-22 / pg. 4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 22 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-
VINCULADOS

301 031 RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE

841 10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS – MAC
15.359,38

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-
VINCULADOS

302 038 RESOLUÇÃO SS Nº 56 - CIRURGIAS ELETIVAS

842 10.302.0029.2027.0000 PARCEIROS DO SUS – MAC
4.544,56

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-
VINCULADOS

302 039 RESOLUÇÃO SS Nº 83 - CIRURGIAS ELETIVAS

843 10.305.0030.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E
CONTROLE DE DOENÇAS – VE 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-
VINCULADOS

303 010 RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE

844 10.305.0030.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E
CONTROLE DE DOENÇAS – VE 108.540,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-
VINCULADOS

303 010 RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

727.639,94

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00

35.146,00

02 00

535.443,94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 23 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	570.589,94
Fontes de Recurso	
95 00	157.050,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	157.050,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	727.639,94

Referência: Processo nº
3535507.414.00000060/2024-22

SEI nº 0000465

